



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPERANTINA-PI  
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 039/2023, DE 19.05.2023.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de  
Secretário Escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das  
atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a). **IVANILDO LEAL ALVES**, CPF Nº **428.943.443-68**, do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da **Escola Municipal São Raimundo Nonato**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 19 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO**  
**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.**

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000  
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:05D4F725573A0E27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESPERANTINA-PI  
 CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 036/2023, DE 19.05.2023.

 Dispõe sobre a Exoneração do cargo de  
 Secretário Escolar, e dá outras providências.

 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das  
 atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**RESOLVE:**
 Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a). ANTONIA CLEÍDA MIRANDA DE CASTRO  
 CARVALHO, CPF Nº 790.842.303-53, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da  
 Escola Municipal Vila da Solidariedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 19 de maio de 2023.

  
 VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Id:05D4F725573A0E2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESPERANTINA-PI  
 CNPJ 06.138.856/0001-04

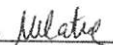
PORTARIA GSME Nº 037/2023, DE 19.05.2023.

 Dispõe sobre a Exoneração do cargo de  
 Secretário Escolar, e dá outras providências.

 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das  
 atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**RESOLVE:**
 Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a). FRANCISCA DO VALE SILVA, CPF Nº  
 825.953.213-15, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Cleonice  
 Borges Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 19 de maio de 2023.

  
 VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Id:0F8BDD6FE6000E28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESPERANTINA-PI  
 CNPJ 06.138.856/0001-04

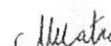
PORTARIA GSME Nº 038/2023, DE 19.05.2023.

 Dispõe sobre a Exoneração do cargo de  
 Secretário Escolar, e dá outras providências.

 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das  
 atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**RESOLVE:**
 Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a). SILVANETE SOUSA SILVA, CPF Nº  
 848.237.713-20, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Profª  
 Maria Pinheiro de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 19 de maio de 2023.

  
 VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Id:030E6C349C260E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ESPERANTINA-PI  
 CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA GSME Nº 039/2023, DE 19.05.2023.

 Dispõe sobre a Exoneração do cargo de  
 Secretário Escolar, e dá outras providências.

 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA, no uso das  
 atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**RESOLVE:**
 Art. 1º Exonerar, o (a) Sr. (a). IVANILDO LEAL ALVES, CPF Nº 428.943.443-  
 68, do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina-Pi, 19 de maio de 2023.

  
 VALDEMIR MIRANDA DE CASTRO  
 SECRETARIO DE EDUCAÇÃO